

## Introdução ás Chronicas de Gomez

Eannes de Zurara.

Impresso na Galicia  
nos mteiros Comos 4<sup>to</sup>.

Gomez Eannes de Zurara Guardamior da Torre do Tombo, e Chronista mior deste Reino tal diz João de Barros q' bem merece o nome do officio e dignidade dos cargos q' teve assi pelo estylo como delogencia das cousas q' tratou, nasceu em alguma das duas villas de seu nome a ser certa a conjectura de João Soares de Brito, e do Autor da Bibliotheca Lusitana.

Deixando por em as conjecturas diremos <sup>delle</sup> segundo o nosso costume, si o q' em Autores mui vizinhos a sua idade, ou em authenticos documentos achamos recer dado. Foi elle filho de Johanna Eannes de Zurara. Conego d' Evora e de Coimbra, como se collige de huê escriptura da Torre do Tombo no Livro 3<sup>o</sup> de Guadiana a f. 57. Entrou na sua mocidade em a ordem

dem de Christo, porq' ao depois foi nella Comendado:  
 dados, o q' entao se nao alcançava senao por hui  
 serviço regular na ordem, e por avarisidade, como  
 ainda em nosos dias continua a ver na ordem  
 de Malta. Quaes foram effes serviços, e o adianta-  
 mento q' por elles alcançou Gomez Eannes nao foi  
 possível achar no Cartorio da Ordem em Thomar  
 aonde os noticias particulares e registros das Caval-  
 teiros nao vaõ mais atiaz q' ao principio do XVI.  
 seculo. Consta porèm por hui escriptura de Torre  
 do Tombo do Livro X de D. Affonso V. a f. 113 q' em  
 1454 era ja Comendador de Alcaniz, e por outra  
 do Livro 7 de Estremadura af. 255. v. se ve q'  
 em Agosto de 1459, tinha ja Largado effa Com-  
 menda, e possuia af. de Pinheiro Grande e da  
 Granja de Ulmeiro.

O exercicio das armas occupou toda a sua mocidade  
 sem estudo e applicaçõ <sup>algum</sup> af. lettras ~~por~~ <sup>pois</sup> ~~modo~~ <sup>modo</sup> ainda q'  
 o autor da Bibliotheca Lusitana nos assegure o con-  
 trario: Matteo de Pisano seu contemporaneo, e q'  
 posteriormente o devia conhecer, diz claramente q'

Gomes Eannes dum maturo jam aetate esset et nulla  
 litteram didicisset adeo scientia cupiditate flagrans,  
 quod confestim effectum est, ut bonus Grammaticus  
 nobilis Astrologus, et magnus historiographus evasisset.

A reputação q' effez inesperados progressos the grange  
 arai, fez comq' el Rey D. Affonso V. aprezentando  
 ao Guardamior da Torre do Tombo, Fernão Lopes  
 por ser já tão velho e flaco, q' perzy nom pôde  
 bem servir o dito officio, o desse com consentimen  
 to delle a Gomes Eannes em 6 de Junho de 1454.

Tinha sido Fernão Lopes o primeiro Guardamior da  
 Torre do Tombo, e até a seus dias tinha perten  
 cido a guarda e administração do Arquivo Real  
 aos officiaes da Fazenda, como se vê de hum  
 Alvará del Rey D. João 1 de 22 de Dez<sup>bro</sup> de  
 1411, q' se acha a folhas 92 do Livro 5 da Chan  
 cellaria deste Rey. Ainda em nossos dias ha  
 muitos deppois existem vestigios desta original ad  
 ministração, sendo os officiaes do Arquivo, providos  
 e pagos pelo Conselho da Fazenda.

Não foi possível achar documento por onde constasse

24  
dos annos q' Gomes Eannes occupou este cargo, nem  
de qual foi seu immediato successor. Sabese somente  
q' em 1472 ainda o exercitava, e q' em 1497, o  
deixou Vasco Fernandes de Lucena para nelle en-  
trar Ruy de Pina. Segundo a opiniao de Joao  
de Barros, foi Gomes Eannes hum luminar do Arqui-  
vo Real digno de todo o Louvor pelos Livros de re-  
gistros q' nelle fez recapitando ~~netas~~ as forças das  
escripturas dos Reinados de D. Pedro I. D. Fernando  
D. Joao I., a verdade porém requer q' se diga q'  
estes informas e seus borrões de Gomes Eannes  
q' ainda existem na Torre do Tombo, fraguissima  
Luz dão por si mesmos, e forão causa de se per-  
derem de vista os originaes, dos quaes somente  
podiamos esperar hum cabal informacao e justa  
idea dos periodos a q' pertencerao.

Matheus de Pisano nos informa q' alem de Guardamies  
da Torre do Tombo, fora Gomes Eannes Bibliote-  
cario da Livraria de S.<sup>o</sup> D. Affonso V., a qual  
nao somente guardava, mas dispenha liberalmen-  
te emprestando os Livros, a q' pessoas letradas



q' dellez precizavao para os seus trabalhos. Isto faz  
 suppor bastante autoridade, e reputação. E no mesmo  
 autor, e o apreço e estimação q' o soberano delle  
 fazia.

Com effeito são muitas as provas q' ainda existem dos  
 beneficios q' del Rey recebeu. No Livro 31 da Chancellaria  
 a f. 76 se encontra hum alvará datado em  
 Sinton a 7 de Agosto de 1459. em q' he faz mercè  
 de hũa tença de doze mil reais brancos, of queas  
 dinheiros elle de nos ataquora houve. Doz dias  
 depois he concedeo el Rey facultade de gastar dez  
 mil reis nas caraf em q' elle morava à porta do Paço  
 de Lisboa, e de abrir nellas hũa cisterna, deixando  
 he o Livro e inteiro uso das mesmas para si e para  
 os seus, até q' da fazenda Real se he satisfizassem  
 of gastos da cisterna e of dez mil reis. Em 1468  
 a 26 de Julho he fez mercè de hũa Capella q' va-  
 gava para a Coroa, mercè mui assinalada para  
 aquelles tempos, em q' este genero de boz era muito  
 menos comum do q' em nossos dias. D'esta tão  
 bem hũa caraf em Lixa da q' se acha memoria

3 v  
no Livro 3.º dos Misticos.

Devia Gomes Eannes ser bem provido de fazendas hereditarias, pois q' antes de todas estas mercês del Rey, elle tinha este vno concedido q' em 1454 q' Garcia Annes e Affonso Garcia moradores de Castello Branco, procuradores de Gomes Eannes da Zurara, meu Guardador da Livraria e Cartorio da Torre do Tombo, ficassem privilegiados e orentos de todas as servidoes e encarregas tanto para serviço del Rey e Infancia, como de todos os outros quaesquer, emquanto porem estivessem no serviço de Gomes Eannes cujas rendas naquella Comarca arrecadavaõ. Isto faz supor q' a Zurara donde seu pai, e elle tomaraõ o appellido era a Zurara da Beira e não a do Minho.

Mem dos bñs herdados, das Comendas da sua ordem, e das mercês del Rey, outros bñs adquiridos o nospo antes por hum modo não ordinario. Em 1461, hũa velha Pilliteira viuva, q' morava em Lisboa na Freguezia de S. Julião, chamada Maria Eannes o adoptou por seu filho, constituindo herdeiro de todas os seus bñs, fazendo-lhe doação antes vivo

de hũa quinta em Valtorn de Ribatejo, q' pela espirito  
 mesma de adopção parece ter sido consideravel, e de  
 hũa casa em Lisboa. Quem reflectir nas ideas do  
 XV seculo, na enorme differença q' então havia, entre  
 a gente do commercio, e a nobreza, sobretudo com  
 a ordem da Cavallaria, deve achar esta adopção  
 de hum Patrioio por hũa Plebeia, tão pouco natural  
 como a de Clodio na antiga Roma, e faz suspeitar  
 q' Gomez Ennnes era daquellas pessoas para as  
 quaes o dinheiro e a riqueza tudo desculpão.



Qualquer porém q' fosse o seu caracter como homem  
 como historico merece a maior estimacão. João  
 de Barros ~~officia~~ approva até ao seu estilo, con-  
 tra elle se declara Damiao de Goes, por causa  
da superflua abundancia, e copia de palavras  
poeticas e metaphoricas q' uzou em todas as cou-  
zas q' escreveu. Ambos podem ter razão, porq'  
 o estilo de Gomez Ennnes não he uniforme, parte  
 com dees homies q' fallão, a sua narraçãõ ordina-  
 ria he singella, cheia de bom senso, e não falta  
 de elegancia, mas de tempo em tempo lembra.

He a agreste rethorica q' tão tarde tinha estudada  
 e ostenta ~~boa~~ <sup>estilo</sup>, sejame licito dizer assim,  
 hum estilo de Jaffete. O primeiro era o q' a natu-  
 reza lhe tinha dado, o ultimo era fruto dos se-  
 uos não sazonados estudos. Com tudo, estes mesmos  
 defeitos são agora interressantes para nos dar hum  
 idea do saber e do gosto daquelle seculo, e das suas  
 fraquezas podem os estudiosos da nossa lingua tirar  
 informações do passado e algum proverbio para o  
 futuro.

Se a sua ~~estilo~~ <sup>estilo</sup> acerca do seu estilo houve diver-  
 sidade de opiniões, a sua sinceridade hist. tem sido  
 igualmente bem avaliada por todos, e das suas  
 mais obras se pode colligir. Os defeitos dos seus  
 livros são trazidos a campo, com a mesma clareza  
 q' as suas virtudes, as intrigas são declaradas se-  
 respeito a pessoa alguma, e ajunta a esta  
 qualidada para lhe darmos credito, e ser contem-  
 poraneos de q' escreve, e o não ter pougado a  
 si de instruirse para conhecer o q' escrevia. Se  
 larga demora em Africa, só para ver os lugares  
 q' ~~se~~ <sup>era</sup> leatro da hist. q' emprendeo, e tomar



minutas e exactas informações do acontecido. A carta q' el Rey lhe escreveu quando elle estava em Alcaçer de Guaras para o animar ao seu trabalho, ~~o~~ fez igual honra ao Monarca, e ao escriptor, e ainda q' já publicada, terá no seguinte volume destes ineditos a frente da Chronica do Conde D. Duarte a qual mais propriamente pertence a esse livro de natural introdução.

As obras q' compoem são a Chronica da tomada de Ceuta q' por diligencia de D. Rodrigo da Cunha se imprimiu em L<sup>isboa</sup> <sup>1644</sup> servindo de 3.<sup>a</sup> parte a Chronica de D. João I. por Fernão Lopes. 2.<sup>a</sup> a Chronica do Conde D. Pedro de Meneses, q' el Rey D. Affonso V mandou verter em Latim por Matheus de Pisano e 3.<sup>a</sup> A Chronica do Conde D. Duarte de Meneses Capitão de Alcaçer. Estas duas ultimas nunca virão a luz publica, e são as q' agora aqui se publicão. A do Conde D. Pedro de Meneses vai impressa segundo o mais antigo dos poucos exemplares Mss. q' della se conhecem. Pertence a Casa de Tavora, e faz agora parte da rica Collecção de Mss. de Mnio e Revino. Mon. Senhor Afonso Socio da Acad. R. das Sciencias. A Latim he de fim do XV seculo, e principio do seguinte

e achaza aporã bem conservado. A do Conde D. Duarte  
 mais rara ainda, vai impressa segundo hum mui  
 estimavel Mps., e unica antiga copia della q' se acha  
 em poder do Exm<sup>o</sup> e N.<sup>o</sup> Conde de S. Lourenço D. João  
 de Noronha Socio haõtem da Academia R. das Sciẽ  
 cias. Tudo inculca autoridade neste Codigo, mas he  
 para lamentar q' haja tantas lacunas nelle, e q'  
 devemos supor irreparaveis, pois q' não somente faltã  
 nos doos copi exemplares mais muiõmes q' desta  
 obra pudissem alcançar, mas ja no Reinado del Rey  
 D. Sebastião, quando teve licença para se imprimir  
 o Mps. q' off ora nos servio de guia, ja faltavã, e  
 Fr. Bartholameu Ferreira q' o aprovou, requer na  
 sua licença q' se por ventura offes fragmentos  
 apparecessem, houvessem de vir à censura.

o q' falta he o seguinte. Desta o meio do cap. 17 até  
 ao meio do cap. 21. Desta o meio do cap. 27 até  
 ao meio do cap. 33. Desta Parte do cap. 49. Desta  
 o principio do cap. 62. Parte do cap. 63, e of sequen  
 tes até ao meio do 67. Parte do 70, e o 71 e 72  
 o cap. 77. Parte do 49 e of seguintes até ao meio

do cap. 107. Parte do cap. 109 e o seguintes até ao meio  
do 111. Parte do 120 e o seguintes até quasi ao fim  
do 125. Parte do 136. Parte do 137 e o seguintes  
até ao meio do 141. Desde o principio de 147 até  
ao meio de 151. e ~~por~~ o fim do ultimo capitulo -  
Que em tudo são mais da terceira parte desta historia  
e provavelmente nunca teremos completa.

Joze Correa da Serra

Imprimase e vende aonde se quiser. Nessa  
L. 21. de Maio de 1792.